



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 76.974.823/0001-80  
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300  
**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”**

Processo Seletivo de Estágio n° 02/2023  
Edital de Abertura n° 01/2023, de 26 de maio de 2023

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estágio, constituída pela Portaria n° 554/2023, de 24 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Municipal n° 243/2009, o Decreto Municipal n° 246/2009, alterado pelo art, 1° do Decreto n° 033/2022 e Decreto n° 094/2023 e ainda tendo em vista o contrato celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) e o Município de Santa Isabel do Ivaí,

**TORNA PÚBLICO:**

A abertura de Processo Seletivo para seleção de **ESTAGIÁRIOS** destinados ao provimento de vagas de estágio em **Nível Técnico e Superior**, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas nos itens a seguir, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como servidor público.

**1. DAS ÁREAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS**

**1.1. NÍVEL TÉCNICO - CARGA HORÁRIA 30H**

<b>Cursos</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Requisitos</b>
Técnico em Administração e Áreas Afins	06 (seis) horas	Estar cursando Ensino Técnico em Administração e/ou áreas afins, a partir do 1° bimestre ou 1° trimestre.
Técnico em Enfermagem	06 (seis) horas	Estar cursando Ensino Técnico em Enfermagem, a partir do 1° bimestre ou 1° trimestre.

**1.2. NÍVEL SUPERIOR – CARGA HORÁRIA 30H**

<b>Cursos</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Requisitos</b>
Administração	06 (seis) horas	Estar cursando Administração, a partir do 1° semestre do curso.
Ciências Contábeis	06 (seis) horas	Estar cursando Ciências Contábeis, a partir do 1° semestre do curso.
Direito	06 (seis) horas	Estar cursando Direito, a partir do 1° semestre do curso.
Educação Física	06 (seis) horas	Estar cursando Educação Física, a partir do 1° semestre do curso.
Enfermagem	06 (seis) horas	Estar cursando Enfermagem, a partir do 1° semestre do curso.
Engenharia Civil	06 (seis) horas	Estar cursando Engenharia Civil, a partir do 1° semestre do curso.
Farmácia	06 (seis) horas	Estar cursando Farmácia, a partir do 1° semestre do curso.



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 76.974.823/0001-80  
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300  
**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”**

Odontologia	06 (seis) horas	Estar cursando Odontologia, a partir do 1º semestre do curso.
Pedagogia e outras Licenciaturas	06 (seis) horas	Estar cursando Pedagogia ou outra Licenciatura a partir do 1º semestre do curso.
Psicologia	06 (seis) horas	Estar cursando Psicologia, a partir do 1º semestre do curso.
Serviço Social	06 (seis) horas	Estar cursando Serviço Social, a partir do 1º semestre do curso.

## 2. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para **cadastro de reserva** para futura contratação junto ao Poder Executivo Municipal de Santa Isabel do Ivaí – PR.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no município para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3 No caso de não haver candidato para as vagas reservadas do parágrafo anterior, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

## 3. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DE BOLSA AUXÍLIO

Horas diárias	Horas Semanais	Nível Técnico e Superior
06 (seis horas)	30 (trinta horas)	R\$ 937,62 (novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)

## 4. DO CONTRATO DE ESTÁGIO

4.1. Na época oportuna, respeitada a conveniência desta Administração Pública Municipal e a ordem classificatória, será lavrado termo de compromisso de estágio não obrigatório, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As **inscrições** para participar deste processo seletivo serão gratuitas e realizadas no período de **31 de maio de 2023 a 22 de junho de 2023**, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação - Casa da Cultura - situado na Avenida Gustavo Brigagão, 1390, Praça Malaquias Tavares (ao lado da Câmara Municipal) Centro, CEP 87.910-000, Santa Isabel do Ivaí – PR, das **08h00min às 11h00min e 13h30min às 16h30min**, por meio de requerimento padrão, fornecido no local.

5.2 Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

5.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação através do e-mail [secreduca@hotmail.com](mailto:secreduca@hotmail.com) ou pelo telefone (44) 3453-1372.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será composto por uma prova objetiva com questões múltipla escolha.

6.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha será composta por 8 (oito) questões de língua portuguesa, 8 (oito) questões de matemática e 4 (quatro) questões de conhecimentos gerais/atualidade, totalizando 20 (vinte) questões de múltipla escolha, conforme disposto no Anexo I. Cada questão conterà 4 (quatro) alternativas, com uma única resposta correta.

6.1.1.1 Cada questão valerá 05 (cinco) pontos e serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 40 (quarenta) pontos.



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 76.974.823/0001-80  
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300  
**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”**

## **7. DA DATA, LOCAL E DURAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 A prova objetiva será aplicada na data de **02 de julho de 2023 (domingo)**, **Local: Escola Municipal Professor Manoel Rodrigues da Silva, Avenida: Manoel Ribas, nº 675, Centro, CEP: 87.910-000**, Santa Isabel do Ivaí-PR, tendo duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, sendo das 09h00min às 11h30min.

7.2 Não serão tolerados atrasos ou ausência de quaisquer dos documentos abaixo elencados.

7.3 Os candidatos devem comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos obrigatoriamente com os seguintes documentos, sob pena de imediata desclassificação do processo seletivo:

- a) documento de identidade com foto;
- b) protocolo de inscrição.

7.4 Será admitido apenas o uso de caneta esferográfica transparente azul ou preta, vedada a utilização de qualquer aparelho eletrônico.

7.5 Celulares deverão permanecer desligados durante a realização da prova, sob pena de eliminação sumária do candidato.

7.6 O não comparecimento do candidato implicará em sua imediata desclassificação.

7.7 Divulgado o resultado preliminar da prova objetiva no site oficial da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí-PR, abre-se, neste ato, o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso.

7.8 Os recursos deverão ser protocolados fisicamente na Secretaria Municipal de Educação do Município, sob pena de não conhecimento.

7.9 Analisado e publicado o resultado de eventuais recursos (deferidos ou indeferidos), será divulgado o resultado da prova objetiva no site oficial da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí-PR <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/santaisabeldoivai>.

## **8. DO RESULTADO PRELIMINAR**

8.1 O resultado preliminar da prova objetiva será publicado às 17h00min do dia **04 de julho de 2023**, no site da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí – PR <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/santaisabeldoivai>.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

9.1 O **resultado final** será publicado às 17h00min do dia **07 de julho de 2023**, no site da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí – PR, <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/santaisabeldoivai> com o nome e a nota dos candidatos aprovados segundo a ordem de classificação.

9.2 São critérios de desempate, sucessivamente:

1. O candidato que tiver a maior nota/mais acertos em língua portuguesa;
2. O candidato que tiver a maior nota/mais acertos em matemática;
3. O candidato de maior idade.

## **10. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO**

10.1 Os candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) para entrega de documentos e encaminhados(as) para os locais disponíveis, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. O candidato que não apresentar os documentos requeridos na data estabelecida **SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO**.

10.2 Os candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar no ato de sua admissão: cópia do RG; cópia do CPF; declaração de matrícula escolar atualizada; indicação da conta bancária; fotografia 3x4;

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, sendo publicados no Diário Oficial do Município de Santa Isabel do Ivaí e endereço eletrônico: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/santaisabeldoivai>.



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 76.974.823/0001-80  
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300  
**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”**

11.2. As publicações dos Editais de convocação dos candidatos aprovados serão realizadas somente através de publicação no Órgão Oficial do Município de Santa Isabel do Ivaí que é o Diário Oficial e informativo na Internet, no endereço eletrônico <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/santaisabeldoivai>.

11.3. Durante a aplicação das provas, o candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares e equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

11.4. No dia da realização da Prova Objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou critérios de avaliação e de classificação.

11.5. A convocação no presente Processo Seletivo seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de ingresso automático no estágio, ficando a concretização do ato de convocação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da administração.

11.6 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período de 12 (doze) meses, à critério da Administração.

11.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

11.8. Aplica-se a este Edital e termos de compromissos de estágio dele decorrentes, a Lei Municipal nº 243/2009.

11.9. Dos anexos:

Anexo I – Conteúdo Programático da Prova Objetiva;

Anexo II – Requerimento de Inscrição.

## 12. CRONOGRAMA

12.1 Segue o cronograma com datas prováveis para divulgação das fases do Processo Seletivo, lembrando que qualquer alteração será devidamente encaminhada por meio dos endereços eletrônicos informados:

<b>FASES DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo de Estágio	26/05/2023
Recursos ao Edital do Processo Seletivo de Estágio	29/05/2023 e 30/05/2023
Período de Inscrições	31/05/2023 a 22/06/2023
Edital de Divulgação das Inscrições	23/06/2023
Recursos Inscrições	26/06/2023 e 27/06/2023
Edital de Homologação das Inscrições	28/06/2023
Realização da Prova Objetiva	02/07/2023
Divulgação do Resultado Preliminar - Classificação	04/07/2023
Recursos ao Resultado Preliminar - Classificação	05/07/2023 e 06/07/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Estágio	07/07/2023

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2023.

**JONAS MALAQUIAS**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Estágio  
Portaria nº 554/2023



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 76.974.823/0001-80  
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300  
**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”**

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

**A. LÍNGUA PORTUGUESA:** Análise e interpretação de texto; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de Coesão e Coerência Textual; Ortografia Oficial; Emprego das Classes de Palavras; Semântica; Concordâncias verbal e nominal. Pontuação; Uso dos porquês.

**B. MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resoluções de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidade de comprimento, área, volume a massa, unidade usuais de tempo; geometria, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e composto; Cálculo algébricos: expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, cálculos com potência e radicais, expoentes fracionários e negativos, equações do primeiro e segundo grau, resolução de problemas,

**C. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADE:** Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Santa Isabel e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Ciência, tecnologia e inovação. Meio ambiente, sustentabilidade e aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Sociedade e comportamento.



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 76.974.823/0001-80  
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300  
**"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"**

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

PERÍODO DE AULA: \_\_\_\_\_ SÉRIE/ANO: \_\_\_\_\_

CONCORRE COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? SIM ( ) NÃO ( )

Declaro, ainda, que preencho os requisitos fixados pelo **Edital nº 02/2023** para a admissão ao estágio na **Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí/PR**.

Santa Isabel do Ivaí/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 76.974.823/0001-80  
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300  
**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**(PSS 002/2023, CADASTRO DE RESERVA):**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

**IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:**

\_\_\_\_\_